



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: LUCIMARA PORTELA DE SENE

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: JANETE PEREIRA PINHEIRO

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: OLÍVIO ALBINO AMÂNCIO

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Data Início: 26/04/2018

Data Fim: 26/04/2018

Município Destino/UF: FRANCISCO BELTRÃO– Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4108403

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Encontro com o Deputado Paulo Litro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 26 (treze) dias do mês de Abril de 2018.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Rua São Pedro, 186 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil